



**DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 01 DE ABRIL DE 2022**

**Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de João Alfredo/PE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município;

**DECRETA:**

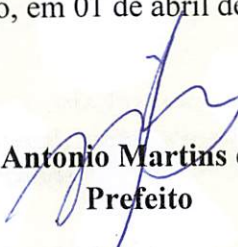
**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, com o tema "A política de saúde mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS", a realizar-se no dia 27 de abril de 2022, na cidade de João Alfredo, promovida pelo Poder Executivo do Município, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde e/ou Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo, em 01 de abril de 2022.

  
**José Antonio Martins da Silva**  
Prefeito